

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL
Diretoria de Benefícios

Diretrizes para inscrição

1 INSCRIÇÃO

1.1 É o processo de adesão do empregado das empresas Patrocinadoras ao **Codeprev** administrado pela **SÃO FRANCISCO** para possibilitar a cobertura previdenciária, para ele, na condição de Participante, ou para seus dependentes, na condição de Beneficiários, no caso de falecimento.

1.2 A inscrição no **Codeprev** é facultativa e extensível a todos os empregados das Patrocinadoras, a partir da data de assinatura de seu contrato de trabalho, a qualquer tempo.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Para formalização da inscrição do empregado das Patrocinadoras no **Codeprev** é necessária a apresentação dos seguintes documentos à **SÃO FRANCISCO**:

- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo proponente;
- Cópias da CARTEIRA DE IDENTIDADE e do CPF;

3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Quando da admissão do empregado, serão fornecidas as informações para inscrição no **Codeprev** e o respectivo material explicativo sobre o Plano.

3.2 A inscrição não efetivada após o prazo de 90 dias da admissão poderá ser efetivada a qualquer tempo pelo empregado, seguindo os mesmos trâmites da inscrição regular, mas com uma exigência adicional – apresentação de resultado de exame médico efetuado por profissional credenciado pelo Patrocinador.

3.3 Os atuais empregados podem requerer a inscrição até 31/10/2013, sem a necessidade da realização de exame médico. Após essa data, será exigido o exame, nas mesmas condições do item 3.4.

3.4 As inscrições serão deferidas pela **SÃO FRANCISCO** num prazo de até 30 dias do recebimento da inscrição.

3.5 O formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e cópias dos documentos pessoais poderão ser encaminhados/entregues pelo empregado diretamente na **SÃO FRANCISCO** ou nas unidades de Gestão de Pessoas da sede e das Superintendências Regionais da Codevasf.

3.6 Depois de deferida e processada a inscrição, a **SÃO FRANCISCO** encaminhará o CERTIFICADO DE PARTICIPANTE ao empregado inscrito.